INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 038/2026

FABRÍCIO WAGNER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na 58ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 28 de abril de 2026, a indicação proposta pelo Parlamentar FLÁVIO MARKUS, que faz a seguinte INDICAÇÃO:

"SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE TOME AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O RESTABELECIMENTO DO FUNCIONAMENTO DAS CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO INSTALADAS NO MUNICÍPIO".

DA JUSTIFICATIVA

O Parlamentar apresentou a presente indicação após ser procurado por um munícipe, que relatou ter tido seu caminhão danificado enquanto estava estacionado em uma rua da cidade. Segundo o relato, o veículo teria sido atingido por outro automóvel, ocasionando danos materiais. Ao procurar as autoridades policiais para verificar as imagens das câmeras de monitoramento instaladas na cidade, o munícipe foi informado de que alguns equipamentos não estariam em funcionamento, impossibilitando a identificação do responsável pelo ocorrido.

Diante dessa situação, o Vereador entende ser necessária a verificação imediata do funcionamento das câmeras de monitoramento existentes no município, bem como a adoção das providências necessárias para sua manutenção e pleno funcionamento.

Ressalta-se que o sistema de videomonitoramento é uma importante ferramenta de apoio à segurança pública, contribuindo para a prevenção de delitos, identificação de responsáveis por infrações e para a maior tranquilidade da população.

Assim, solicita-se que o Poder Executivo Municipal, em conjunto com os órgãos competentes, avalie a situação do sistema de monitoramento e promova as ações necessárias para garantir o adequado funcionamento das câmeras instaladas no município.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 30 de abril de 2026, em sua 16ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 1º período, 63º ano de sua Instalação Legislativa.

FABRICIO WAGNER:06835774924

Assinado digitalmente por FABRICIO WAGNER:06835774924
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=23423293000115, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=FABRICIO WAGNER:06835774924
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.30 11:05:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

FABRÍCIO WAGNER
Presidente